MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA

Melhoria do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol Municipal

LOCAL

Campo de Futebol Municipal de Serrania – MG

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Serrania – MG

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, materiais e procedimentos executivos necessários para a execução dos serviços de melhoria do sistema de iluminação do Campo de Futebol Municipal de Serrania/MG, mediante substituição integral do conjunto de luminárias atualmente instalado por equipamentos de tecnologia LED de alta eficiência.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços consistirão na desmontagem, retirada e descarte adequado das luminárias existentes, bem como no fornecimento e instalação de novas luminárias em tecnologia LED, conforme especificações e posicionamentos definidos neste memorial e nos projetos executivos.

Atualmente o sistema de iluminação é composto por 72 (setenta e duas) luminárias, as quais serão removidas integralmente.

Será implantado novo sistema composto por 54 (cinquenta e quatro) luminárias LED, distribuídas em 06 (seis) torres metálicas de iluminação existentes, com altura aproximada de 18,00 metros cada.

Cada torre receberá 09 (nove) luminárias LED, totalizando 54 unidades instaladas.

ESPECIFICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS

As luminárias a serem fornecidas e instaladas deverão possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas:

- Tecnologia LED de alta eficiência;
- Potência mínima de 270 W;

- Fluxo luminoso mínimo de 39.500 lúmens;
- Grau de proteção compatível com instalações externas e ambientes sujeitos à ação de intempéries;
- Corpo fabricado em material resistente à corrosão;
- Sistema de dissipação térmica adequado para garantir elevado desempenho e vida útil do equipamento;
- Vida útil compatível com aplicações esportivas de uso contínuo;
- Temperatura de cor adequada para iluminação de campos esportivos;
- Tensão de alimentação compatível com a rede elétrica existente.

As luminárias ofertadas pela contratada deverão ser previamente submetidas à apreciação e aprovação da Prefeitura Municipal de Serrania, mediante apresentação de catálogo técnico, ficha técnica e demais documentos comprobatórios das especificações exigidas.

Não serão aceitos equipamentos com características inferiores às especificadas neste memorial, sendo admitidas apenas luminárias de desempenho equivalente ou superior.

O fabricante deverá fornecer garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo da obra.

Todas as luminárias deverão ser novas, sem uso anterior, e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente às normas da ABNT e demais regulamentações vigentes para equipamentos de iluminação pública e esportiva.

DISTRIBUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS NAS TORRES

As nove luminárias de cada torre deverão ser instaladas em arranjo retangular 3 x 3, composto por três fileiras horizontais contendo três luminárias cada.

O direcionamento dos projetores deverá obedecer aos seguintes critérios:

Fileira Inferior

As três luminárias da fileira inferior deverão possuir inclinação direcionada para as áreas mais próximas à base da torre, garantindo iluminação adequada das regiões periféricas do campo.

Fileira Intermediária

As três luminárias da fileira intermediária deverão ser orientadas em direção diagonal ao centro do campo, proporcionando uniformidade luminosa na área principal de jogo.

Fileira Superior

As três luminárias da fileira superior deverão ser orientadas para maior alcance, sendo posicionadas em direção à torre localizada no lado oposto do campo, visando adequada cobertura das regiões centrais e afastadas.

Após a instalação, os ângulos de direcionamento deverão ser ajustados em campo para obtenção da melhor uniformidade luminosa possível.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

A infraestrutura subterrânea existente, composta por caixas de passagem e eletrodutos enterrados, será mantida e reutilizada, não sendo necessária sua substituição ou ampliação.

Para a descida dos condutores elétricos desde o conjunto de luminárias até a base de cada torre deverá ser instalado eletroduto de PVC rígido roscável, devidamente fixado à estrutura metálica da torre.

Todos os cabos elétricos deverão seguir rigorosamente as especificações, seções e trajetos definidos no projeto elétrico.

As conexões deverão ser executadas de forma a garantir proteção contra infiltração de água, corrosão e falhas elétricas.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução deverá observar as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

Para realização dos trabalhos em altura será permitida a utilização de andaimes, plataformas elevatórias ou outros equipamentos adequados, desde que atendam integralmente às exigências de segurança estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-35 (Trabalho em Altura) e NR-18.

A contratada será integralmente responsável pela segurança dos trabalhadores, sinalização da área e proteção de terceiros durante toda a execução da obra.

TESTES E COMISSIONAMENTO

Após a conclusão dos serviços deverão ser realizados:

- Verificação do funcionamento individual de todas as luminárias;
- Verificação dos circuitos elétricos instalados;
- Ajuste fino do direcionamento dos projetores;
- Teste geral do sistema de iluminação em período noturno;

- Correção de eventuais falhas identificadas pela fiscalização.

Somente após aprovação da fiscalização municipal os serviços serão considerados concluídos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e atender às normas técnicas aplicáveis.

Quaisquer alterações de materiais, equipamentos ou métodos executivos deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Serrania.

A contratada será responsável pela retirada dos materiais substituídos, limpeza da área de trabalho e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMIR ABDALA NEDER FERREIRA
Data: 10/06/2026 11:11:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samir Abdala Neder Ferreira
Engenheiro Civil – CREA 240.413/D-MG
Telefone: (35) 98883-0017
E-mail: samirneder10@gmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENO BORGES SILVA
Data: 10/06/2026 11:23:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Breno Borges Silva
Engenheiro Civil – CREA 238.291/D-MG
Telefone: (35) 99732-2501
E-mail: brenoborgessilva@gmail.com